

**14º EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES
CONVOCATÓRIA 2023****ANEXO 1-A
LISTA DE DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**

01. Contrato Social consolidado e alterações; Registro de Empresa Individual e requerimento de empresário, com ato constitutivo e a última atualização da empresa. Tais documentos devem ser registrados respectivamente, na Junta Comercial do Estado.
02. Comprovante de endereço da sede da empresa, conforme última alteração contratual, com data de emissão de, no máximo, 60 (<i>sessenta</i>) dias <i>antecedentes à inscrição</i> . Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
03. RG/CPF de todos os sócios da empresa. Em caso de CNH, se for digital, com QR Code.
04. Comprovante de residência do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa, conforme última alteração contratual, com data de emissão de, no máximo, 60 (<i>sessenta</i>) dias <i>antecedentes à inscrição</i> . Serão aceitos os seguintes documentos: 1 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel; 2 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal; 3 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas ou administradoras de cartão de crédito.
05. Currículo da empresa.
06. Comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica (cópia do cabeçalho do extrato ou do cartão bancário). Conta poupança somente se for da Caixa Econômica Federal.
07. Cartão do CNPJ atualizado, emitido no ano vigente, com data anterior à data de inscrição, que poderá ser emitido no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
08. Certidão Negativa de Débito Federal (Dívida Ativa da União) vigente, que poderá ser emitida no site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir
09. Certidão de Regularidade do FGTS vigente, que poderá ser emitida no site: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
10. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual.
11. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual.
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que poderá ser emitida no site: http://www.tst.jus.br/certidao1 .
13. Declaração que não emprega menor de idade, conforme modelo do Anexo 4.

Observações:

As pessoas jurídicas responsáveis pelos espetáculos deverão estar regularizadas no Cadastro de Fornecedores (CADFOR) do Governo de Pernambuco. Para tanto, informações poderão ser obtidas através dos telefones (81) 3183-7862 / 3183-7910 / 3183-7911 e no link www.portais.pe.gov.br/web/seadm/no-cadfor.

A pessoa física responsável pela pessoa jurídica contratada deverá realizar cadastro de Usuário Externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Para se cadastrar, o usuário externo deverá realizar o pré-cadastro através do link descrito a seguir:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=59

O Usuário Externo do SEI será a pessoa física que é a representante legal da pessoa jurídica contratada e que terá acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração pública para serem assinados digitalmente (contratos, ordens de serviços etc.). Ou seja, o cadastro deverá ser realizado pela pessoa responsável pelas assinaturas (sócio administrador da pessoa jurídica com fins lucrativos; ou presidente ou similar da pessoa jurídica sem fins lucrativos).

Após o pré-cadastro no SEI, o usuário receberá uma mensagem automática solicitando a entrega da documentação presencialmente na Instituição. O usuário deverá desconsiderar a mensagem e enviar para o e-mail cadastrosei@fundarpe.pe.gov.br a documentação solicitada: 1) Cópia de Comprovante de Residência; 2) Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade no qual conste CPF; e 3) Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada.

A Fundarpe poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.

Recife, 13 de março de 2023.